



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTARº 010/2009=

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Estamos encaminhando à Vossas Excelências o Projeto de Lei Complementar nº 010/2009, o qual **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, SEUS PROVIMENTOS, SUAS REMUNERAÇÕES, SUAS CARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Trata-se de iniciativa essencial para a manutenção dos serviços prestados pelo município, sendo que buscando atender as determinações do Tribunal de Contas, os cargos de Agente Comunitários de Saúde e Agente de Controle de Vetor, bem como outros contratados por Processo Seletivo, passarão a ser cargos efetivos e portanto estão sendo criados pela presente Lei.

Importante ressaltar ainda que as obrigações impostas pelas esferas superiores e o aumento da oferta de serviços obriga o Poder Público a contratar mais funcionários para atender a população bem como sistematizar os benefícios conseguidos para a cidade.

Vale lembrar ainda que ao assumir as 3 Creches do município a prefeitura realizou Processo Seletivo, mas existe a necessidade da criação do quadro de pessoal para a perfeita manutenção das mesmas. Ademais incluímos ainda o corpo de funcionários necessários para o atendimento na Escola da Pró-Infância que está em término da conclusão no jardim Montreal.

①



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

Ressaltamos ainda que o impacto financeiro da criação destes cargos não será significativo tendo em vista que a prefeitura já tem despesas com os funcionários contratados por Processo Seletivo.

Certos da aprovação por criar oportunidades para toda a população, reiteramos protestos de consideração e apreço.



Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=

